



Coordenação da Defensoria Pública Estadual da Comarca de Poços de Caldas-MG

PORTARIA 9/2021

Suspende o expediente na Defensoria Pública de Poços de Caldas no dia 08 de dezembro de 2021.

O Coordenador Regional do Alto Rio Pardo e Local da Defensoria Pública de Minas Gerais da Comarca de Poços de Caldas-MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 42, inc. I, da Lei Complementar Estadual 65/2003;

Considerando que o art. 1º caput da Resolução nº 251/2021 do Defensor Público Geral do Estado de Minas Gerais estabelece que não haverá expediente na Defensoria Pública nos dias considerados por lei feriados nacionais, estaduais e municipais, na forma da Deliberação 08/2011, sendo o dia 08 de dezembro um destes;

Considerando que no dia 08 de dezembro de 2021 a Comarca de Poços de Caldas é sede de plantão regional do TJMG;

Considerando o contido na Deliberação 190/2021 do CSDP e na Resolução 413, da Defensoria Pública Geral;

RESOLVE

Art. 1º- SUSPENDER, o expediente no dia 08 de dezembro de 2021, na sede da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, na Comarca de Poços de Caldas, nos termos do art. 1º, caput, da Resolução 251/2021 do Defensor Público Geral do Estado de Minas Gerais e do art. 2º, inciso VII da Deliberação 08/2011 do E. Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - A presente Portaria em vigor nesta data, com a afixação na sede da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, Comarca de Poços de Caldas-MG, e com publicação no sítio institucional.

Publique-se e comunique-se, enviando cópia ao Gabinete Institucional da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Poços de Caldas, 03/12/2021.

Renato Tavares da Silva
Coordenador Regional do Alto Rio Pardo
Coordenador local da DPMG Poços de Caldas/MG
Defensor Público
MADEP 513